

DO PLANEJAMENTO A GESTÃO: UM ESTUDO COMPARATIVO DAS ÁREAS LEGALMENTE PROTEGIDAS NOS MUNICÍPIOS DE CURITIBA (PR) E JOINVILLE (SC)¹

José Manoel Gonçalves Gândara²
Valéria de Meira Albach³
Vinicius Boneli Vieira⁴
Universidade Federal do Paraná

Introdução

O aumento cada vez mais freqüente no número de visitantes, sejam turistas ou população local em áreas naturais e espaços de lazer urbanos, tem despertado a discussão quanto à dinâmica de utilização destes espaços, vista como uma necessidade da sociedade em busca do usufruto do seu tempo livre e a valorização de áreas naturais, assim como a necessidade do planejamento e gestão destes espaços de forma responsável. Este trabalho busca pontuar fatores emergentes da gestão destes espaços desde uma perspectiva de sustentabilidade, comparando diversos aspectos de gestão entre diferentes áreas legalmente protegidas situadas em Curitiba e Joinville.

Esses municípios possuem similaridades e diferenças que possibilitam a comparação em temas como planejamento urbano e gestão responsável de seus territórios, características étnicas devido à colonização européia e de desenvolvimento econômico, principalmente industrial. O processo de gestão do território encontra-se repleto de desafios, pois há necessidade de contemplar diferentes necessidades em relação aos aspectos fundamentais para a vida humana, buscando proporcionar a qualidade de vida. Dentre os temas presentes neste processo de gestão, está a questão ambiental, o lazer e o turismo, sendo esses o enfoque deste trabalho. Gerir responsabilmente os espaços de convivência do homem é tarefa primordial para o difícil alcance da sustentabilidade.

Pensar a gestão territorial transcende o estudo das relações de um único território, utiliza-se fundamentalmente de metodologias de planejamento, como o geoprocessamento entre outras ferramentas que buscam identificar fatores os quais influenciam na identidade deste lugar. No entanto, a função de um gestor com seu território sobrepõem-se em tais caminhos e interpassam as relações sociais embasadas notoriamente através das políticas públicas. Entende-se também como prática das políticas públicas o favorecimento da comunicação entre os territórios a fim de possibilitar o desenvolvimento regional e facilitar o processo de sistematização do turismo.

Como o objetivo essencial deste trabalho é analisar comparativamente parâmetros da gestão territorial das áreas legalmente protegidas, destaca-se o conceito de território definido por Castro (2003), sendo um “espaço definido e delimitado por e a partir de relações de poder”, onde se buscam entender quais as relações de poder e sua influência na dominação destes espaços.

O território surge, na tradicional Geografia Política, como o espaço concreto em si (com seus atributos naturais e socialmente construídos), que é apropriado, ocupado por um grupo social. A ocupação do território é vista como algo gerador de raízes e identidade: um grupo não

¹ Eixo temático – 07 “Processos da interação sociedade-natureza”

² Bacharel em turismo pela UFPR, Mestre em Gestão do Turismo pela SSCTS de Milão e Doutor em Turismo e Desenvolvimento Sustentável pela Universidade de Lãs Palmas de Gran Canária. Professor e Pesquisador do Departamento de Turismo da UFPR. Professor do Programa de Pós-graduação em Geografia da UFPR Coordenador do Curso de Turismo da UFPR. E-mail: jmgandara@yahoo.com.br

³ Mestranda do Programa de Pós-graduação em Geografia da Universidade Federal do Paraná, Especialista em Geografia e Bacharel em Turismo pela Universidade Tuiuti do Paraná. Professora dos cursos de Turismo da Universidade Positivo Curitiba. Sócia da Superagüi Planejamento Turístico. E-mail: val.albach@gmail.com

⁴ Mestrando do Programa de Pós-graduação em Geografia da Universidade Federal do Paraná e Bacharel em Turismo com Ênfase em Meio Ambiente pela Associação Educacional Luterana BOM JESUS/IELUSC. E-mail: viniciusbonelli@gmail.com.

pode mais ser compreendido sem o seu território, no sentido de que a identidade sócio-cultural das pessoas (natureza, patrimônio arquitetônico, “paisagem”) (CASTRO, 2003).

Então, acredita-se que o território, concebido e analisado como um espaço definido e delimitado por, e a partir de relações de poder, acaba refletindo na implementação e na gestão deste espaço, neste caso, comprometendo os objetivos fundamentais de conservação e preservação dos ecossistemas presentes assim como as atividades de visitação, turismo e lazer a comunidade.

Faz parte do processo de gestão responsável de uma cidade a preocupação com o incremento estrutural que facilite o desenvolvimento sócio-econômico, objetivando a melhoria da qualidade de vida de sua população, que desperte o interesse das empresas em instalar-se em seu entorno, e que ainda atraia novos visitantes e turistas, gerando mais empregos e renda. Sem contar na importância da gestão dos recursos naturais que são essenciais para a base de desenvolvimento das atividades econômicas, além de serem promotores e indicadores de qualidade de vida.

Tratando do espaço turístico dentro dos municípios, este é, para Boullón (2002), a consequência da presença e distribuição territorial dos atrativos turísticos que são a matéria-prima do turismo, aliados aos empreendimentos e a infra-estrutura turística. Neste aspecto, as áreas legalmente protegidas, que permitem visitação, em sua maioria classificadas como parques, são importantes atrativos turísticos, pois além de beleza cênica proveniente da distribuição dos recursos naturais que conferem qualidade na paisagem, devem promover o lazer e recreação, a educação ambiental e a pesquisa científica.

Os moradores locais e os turistas procuram estes espaços verdes para seus momentos de lazer e recreação, sendo que nos municípios de Curitiba e Joinville estas áreas são de relevante importância, mas possuem representações diferentes para o contexto turístico e dos habitantes locais.

Metodologicamente este trabalho desenvolve-se por meio de estudo bibliográfico e documental, além de observação participante, caracterizado como de estudo de casos, realizando uma análise comparativa de ambos os casos. Por envolver fatos, fenômenos ou processos normalmente isolados, o estudo de caso requer do pesquisador equilíbrio intelectual e capacidade de observação, além de parcimônia quanto à generalização de resultados (SANTOS, 2004). A análise dos dois casos e a comparação permitirá ampliar a generalização do estudo.

As cidades e a gestão sócio-ambiental

Segundo Menezes (1996), só no Brasil, conforme o censo demográfico de 1991, cerca de 75% da população já vive em áreas urbanas, deste percentual grande parte vive em regiões metropolitanas como de São Paulo, Rio de Janeiro, Curitiba, Porto Alegre, Belo Horizonte, Salvador, Recife, Fortaleza e Belém. Estas regiões apresentam, de modo geral, sérios problemas ambientais, com áreas críticas de degradação: assentamentos ilegais, sistemas de transporte e de saúde falidos, déficit habitacional, saneamento básico precário, falta de escolas e creches, menores abandonados, violência urbana acentuada, entre outros.

Problemas estes gerados pela falta de vontade política dos governantes em estabelecer metas para o desenvolvimento das cidades. Considera-se indispensável, o planejamento para o desenvolvimento urbano, destacando a função do planejamento na gestão ambiental, responsável pela ordenação dos recursos naturais. Esta ação tem como objetivo conter sua exploração excessiva dos recursos, a fim de que se tenha continuidade ao desenvolvimento econômico, buscando também a melhoria da qualidade de vida.

É interessante identificar que tanto Curitiba como Joinville, mesmo que contando com algumas experiências anteriores de planejamento, marcadas por inúmeros problemas ambientais, agravados principalmente pela exploração excessiva dos recursos naturais, na metade do século XX, tenham passado a trabalhar de forma mais efetiva no planejamento e gestão responsável,

iniciando um processo de planejamento urbano, com forte preocupação com a questão ambiental, considerando que a partir dos anos de 50, passam a enfrentar inúmeras problemáticas, principalmente com o aumento populacional. “Curitiba, no início da década de 1970, encontrava-se na insustentável condição de uma cidade que desde os anos 50 vinha, praticamente, duplicando sua população a cada dez anos” (MENEZES, 1996, p. 91). Já Ternes (1981, p.273) ao se tratar da vinda das indústrias no município de Joinville comenta que:

(...) a partir dos anos cinquenta para cá, Joinville foi deixando de ser, ‘O Jardim do Brasil’, para se transformar numa cidade em que, igualmente, cada vez mais, as bicicletas foram desaparecendo, para que as ruas ganhassem, sempre mais, maior número de veículos motorizados, desumanizando-se os jardins para dar lugar ao centro industrial, com suas chaminés e suas inevitáveis poluições.

A partir da década de 1960, com o grande desenvolvimento econômico, marcado pelo início da penetração das relações capitalistas de produção nas áreas rurais, produtores rurais passaram a se deslocar para as cidades, impulsionados pelo processo de urbanização e concentração urbana no país (MENEZES, 1996).

É neste período, final da década de 60, início da década de 70, em que a região metropolitana de Curitiba, bem como a região do município de Joinville são atingidos por este fenômeno do êxodo rural. Os reflexos sócio-ambientais e políticos desse fenômeno foram relativamente marcantes.

Também neste contexto, a cidade era tida como um aspecto relevante do processo econômico, ela deveria representar simbolicamente, os anseios do país ansioso por desenvolver-se, industrializar-se, torna-se moderno. O planejamento urbano então, assume um papel estratégico.

Indicando soluções urbanísticas mais adequadas, o governo de Omar Sabbag, anterior ao de Jaime Lerner, institui através da Lei n.º. 2.828 no ano de 1966, o primeiro Plano Diretor para a cidade de Curitiba. Na cidade de Joinville, estabelecendo diretrizes para coordenar seu desenvolvimento urbano, institui somente no ano de 1973 seu primeiro Plano Diretor. Em tais planos é onde serão determinados espaços a serem ocupados mais racionalmente em seus territórios.

As questões ambientais no Brasil, na maioria dos casos, só foram consideradas diante aos interesses do Estado, atendendo denúncias e críticas feitas por grupos organizados da sociedade civil ao modelo urbano e industrial. O movimento ambientalista, estimulado através da criação de associações ambientalistas e de agências estatais de meio ambiente discutem as problemáticas ambientais, marcadas pela situação urbano-industrial. Pode-se considerar que Curitiba e Joinville em alguns aspectos no tocante a questão ambiental são exceção, pois se percebe uma preocupação em ambas cidades, mesmo que com perspectivas e ações diferentes.

Do mundo rural a sociedade global

Durante o período da revolução industrial, a vida nas cidades, antes valorizada como sinal de civilização em oposição à rusticidade da vida no campo, passou a ser criticada, sendo que o ambiente fabril tornava o ar irrespirável. Com isso, a vida no campo passou a ser idealizada, sobretudo pelas classes sociais não diretamente envolvidas na produção agrícola. O crescimento populacional, principalmente nas cidades inglesas, teria originado um certo sentimento anti-social ou antiagregativo, originando uma atitude de contemplação da natureza selvagem, lugar de reflexão e de isolamento espiritual (DIEGUES, 2002).

Diante este processo de urbanização aliado ao desenvolvimento tecnológico e a uma exploração descontrolada dos recursos naturais, surge como resultado ao homem moderno um *modus vivendi* estressante e doentio.

No entanto, países altamente industrializados e urbanizados destinam aos espaços rurais e as áreas naturais, um modo de vida idílico, ou seja, diante a tal realidade, grande parte da

população urbana tem buscado a cura para os males da vida moderna. Esta relação acabou estimulando nos indivíduos uma valorização do meio natural, muitas vezes por causa de suas raízes que haviam deixado para trás ou por estarem tão envolvidos no cotidiano do meio urbano que tinham a visão que o meio rural ou as áreas naturais seriam o ideal de lazer e descanso, e, para tanto, deveriam ser preservadas.

Esta necessidade que o ser humano cria de aproximação com o meio natural vinculado a seu histórico familiar, tem servido como estímulo para seu retorno ao campo, ao natural, mesmo sendo em um curto espaço de tempo. Neste contexto, o fenômeno do turismo aliado a tais fatos históricos, considerado como uma atividade genuinamente econômica, ou seja, o filho pródigo do capitalismo surge como uma atividade de lazer planejada, envolvendo a comunidade local como espaços receptores, visando sua sustentabilidade e estabelecendo objetivos de conservação do meio ambiente. A atividade do turismo nestes espaços vêm aumentando e acredita-se que este segmento é um dos mais promissores no turismo, apontando um crescimento mundial entre 10% e 30% ao ano (BRASIL, 2006).

Quando localizadas em áreas urbanas as áreas legalmente protegidas são vistas como espaços de lazer importantes para a população local, que enxerga nos parques a possibilidade de se relacionar com a natureza e ampliar seu convívio social. A atividade do turismo nestes espaços tem sido muitas vezes uma alternativa tanto na sensibilização dos turistas e visitantes com relação à conservação da biodiversidade e temas da sustentabilidade, assim como no incremento da economia, possibilitando maior geração de empregos e renda para as comunidades locais, buscando um desenvolvimento local e regional. Porém, tal atividade deve ser cuidadosamente planejada, desenvolvida de forma harmônica e integrada ao meio.

Áreas legalmente protegidas de Curitiba

Localizada na região sudeste do Estado do Paraná, a cidade de Curitiba, capital do estado, é conhecida como cidade com qualidade de vida e capital ecológica brasileira, devido seu destaque no planejamento urbano e na preocupação pela questão ambiental. Possui 32 parques e bosques, sendo 19 parques e 13 bosques, todos espaços públicos. Deste total, apenas dois contam com plano de manejo, principal documento na gestão, o Parque Tanguá e o do Bacacheri.

Estas áreas são administradas pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente, dentro do departamento de Parques e Praças, a maioria das áreas legalmente protegidas não possui gestor específico para seu planejamento e gestão, mas contam com colaboradores da prefeitura que se envolvem com um ou vários parques, em suas tarefas rotineiras, principalmente de manutenção.

Neste estudo pode-se perceber que Curitiba possui aproximadamente 1800 ha. de áreas legalmente protegidas, porém cabe ressaltar que este cálculo tem como base a área total dos parques e bosques que inclui a área de uso público mais a área destinada diretamente para preservação, as áreas de florestas, de bosques nativos e de nascentes são a menor parte destes espaços, em sua maioria.

A cidade possui uma lei municipal que instituiu seu Sistema de Unidades de Conservação (Lei nº. 9.804 de 3 de janeiro de 2000), sendo assim os parques e bosques são classificados em nove tipos: Área de Proteção Ambiental, Parques Lineares, Parques de Lazer, Reservas Biológicas, Bosques Nativos Relevantes, Bosques de Conservação, Bosques de Lazer, Específicas e Reserva Particular de Patrimônio Natural Municipal (RPPNM), obtendo para cada tipo características específicas.

A criação desta lei tem como critério a autonomia municipal, Curitiba dentro do processo de gestão das áreas legalmente protegidas, cria seu instrumento próprio, bastante distinto da lei federal (SNUC – Sistema Nacional de Unidades de Conservação). O fato que mais se destaca é a possibilidade de diversas áreas privadas serem consideradas unidades de conservação, sendo que na lei federal, apenas o tipo RPPN torna essa questão possível. Observa-se a necessidade da

cidade em formular mecanismos legais que validem seus expressivos números de áreas verdes presentes no município com sentido de proteção desses recursos naturais. Ao total, são aproximadamente 30 leis ambientais em que o município se apóia, com maior destaque para as leis do Código Florestal do Município de Curitiba e do Setor Especial do Anel de Conservação Sanitário Ambiental.

A Prefeitura Municipal de Curitiba divulga que a cidade possui 80.753.958,41 metros quadrados de áreas verdes (aprox. 8.000 hectares), este número inclui parques, bosques, jardinetes e praças. Estas áreas se encontram em perímetro urbano e são freqüentadas por mais de 150 mil pessoas nos finais de semana (CURITIBA, 2008). Considerando todas as áreas verdes como áreas de “conservação”, a cidade consegue justificar o cálculo de 55,09m² de área verde por habitante, o maior índice das cidades brasileiras. Este número contribuiu para a imagem da cidade como cidade ecológica e com qualidade de vida, com reflexos expressivos em sua imagem turística.

Os parques e bosques são considerados opções de lazer e na visão de gestão de Curitiba representam qualidade de vida e principalmente o equilíbrio das relações da cidade com o seu meio ambiente.

Os parques e bosques foram criados em Curitiba com intenção de solucionar alguns problemas da cidade, como questões de saneamento, de ocupação desordenada e de melhoria da paisagem urbana, resultando em lazer e qualidade de vida. A maioria dos parques de Curitiba, chamados de parques lineares, foram implantados ao longo dos rios e em fundos de vale. Funcionam como uma espécie de barreira para impedir a ocupação indevida dessas áreas, sujeitas a enchentes, e para livrar os rios e córregos do risco de se tornarem depósitos de lixo (CURITIBA, 2008). Os lagos artificiais criados em alguns parques servem para conter as enchentes e funcionam como reguladores da vazão das águas em épocas de chuva.

O Passeio Público criado em 1886, foi a primeira grande obra de saneamento da cidade; o Parque Barigüi criado em 1972, muitos anos depois, teve também como objetivo primário o saneamento ligado a proteção do rio de mesmo, este espaço é o mais utilizado pelo curitibano para seus momentos de lazer. O Parque São Lourenço, criado também em 1972, tem como justificava de sua criação conter inundações provocadas pelo rio Belém. O Parque das Pedreiras, de 1992, que abriga o teatro Ópera de Arame, foi um reaproveitamento de local de exploração mineral dentro de um bairro residencial. E o único Parque Estadual da cidade, o João Paulo II, possui objetivos de conservação, mas o foco de criação foi homenagear o Papa em visita à Curitiba em 1980. Nos demais, quase sempre, o objetivo inicial de criação liga-se a algum tema de necessidade da gestão de Curitiba, sem ser diretamente a garantia de proteção dos recursos naturais, como determina a lei do SNUC. Um destaque de UC (Unidade de Conservação) criada com objetivo primário de conservação é o Parque Regional do Iguaçu, criado em 1976 para proteger os fundos de vale do rio Iguaçu, um dos mais importantes do Estado do Paraná, é considerado o maior parque urbano do Brasil (CURITIBA, 2008).

Pensando no resgate da identidade e no sentimento de orgulho do curitibano e identificando os parques como espaços de encontros, a gestão do município implantou em vários dos parques e bosques, edificações que homenageiam algum grupo étnico presente na história da colonização de Curitiba ou que ressaltam a preocupação pelas questões ambientais. Esta concepção, além de desenvolver na população local um forte sentimento de identidade e orgulho, contribuiu para o desenvolvimento de um turismo histórico-cultural que antes era incipiente na cidade. As características de visitação a estes espaços estão, com maior caráter, ligadas ao lazer e a cultura, do que as atividades ligadas às áreas naturais. Por esta razão, não se pode afirmar que nos parques e bosques de Curitiba se pratica o ecoturismo/turismo ecológico, pois até mesmo, as atividades de educação ambiental acontecem de forma pontual.

Os parques fazem parte da vida do curitibano e contribuem na imagem turística da cidade. Em 1990, foi implementado o projeto Pró Parque – A linha da vida natural, onde havia um ônibus “jardineira”, na cor verde, que simbolizava os parques de Curitiba. Era composto de

quatro roteiros todos com saída do Passeio Público apenas aos domingos e feriados, a partir das 7h30. Esses roteiros seguiam para: Linha Parque Barigüi, Linha Parque São Lourenço/Barreirinha, Linha Reinhard Maack/Zoológico e Linha Parque Baccheri, sendo ampliada um ano mais tarde com a Linha Parque Barigüi/Passaúna. Este projeto vigorou até 1994, quando foi criada a Linha Turismo que é o principal serviço ao turista de Curitiba.

Em 1996, foi implantada a Linha Volta ao Mundo, seu objetivo principal era divulgar os parques e bosques que homenageavam as etnias, seu roteiro passava por quinze pontos. Porém com a Linha Turismo e a Linha Volta ao Mundo circulando juntas, muitos usuários passaram a reclamar, pois, as linhas trafegavam ao mesmo tempo.

Assim, em 1997, houve a fusão das duas Linhas, passando a ter em seu roteiro 22 atrativos turísticos. Em 2002, novos ônibus da Linha Turismo começaram a circular, contendo acesso a elevador para cadeirantes, capacidade para trinta e oito passageiros, bancos revestidos e almofadados, ventilador e exaustor elétrico, porta pacote no teto, porta revista, display eletrônico interno para passar mensagens informativas e culturais que semanalmente são atualizadas.

Em 2008, percebe-se que a Linha Turismo, percorre dez destas áreas naturais protegidas do município. O serviço consiste em uma linha especial de transporte coletivo que percorre 44 quilômetros da cidade passando por 25 atrativos turísticos, de 30 em 30 minutos, e que permite aos passageiros cinco paradas diferentes por meio de um sistema de *tickets* adquiridos ao se entrar no ônibus. Em 2004, foram registrados 269.672 embarques na linha.

De acordo com o SNUC (lei federal), os parques basicamente devem promover à conservação da natureza, a pesquisa científica, a educação ambiental e a recreação ao ar livre (turismo ecológico); em Curitiba percebe-se que alguns parques atingem alguns destes objetivos, nunca em sua totalidade. Principalmente a educação ambiental e a pesquisa científica são promovidos em pequena escala, com ações pontuadas, exceto em alguns parques destinados a estas práticas.

Áreas naturais protegidas de Joinville

Localizado na região nordeste do Estado de Santa Catarina, o município de Joinville apresenta uma grande diversidade paisagística, traduzida por um ecossistema lagunar, banhado pela Baía da Babitonga e suas ilhas, manguezais e restinga presentes na planície costeira que se estendem até o Planalto Norte catarinense, atravessando picos e cachoeiras da Floresta Atlântica presente na Serra do Mar.

Considerando esta diversidade paisagística distribuída ao longo do município, é possível encontrar como áreas legalmente protegidas reconhecidas nove unidades de conservação das quais cinco se enquadram no Art. 8º, da Lei nº. 9.985/2000 do Sistema Nacional de Unidades de Conservação – SNUC no tipo de Unidade de proteção integral, o qual, teoricamente, admite apenas o uso indireto dos recursos naturais existentes, sendo: a Estação Ecológica do Bracinho (criada em 1984), Parque Municipal da Ilha do Morro do Amaral (1989), Parque Ecológico Prefeito Rolf Colin (1992), Parque Municipal Morro do Finder (1993), Parque Municipal Zôo-Botânico (1992) e Parque Natural Municipal da Caieira (2004). Das unidades de uso sustentável determinadas no Art. 14º, da Lei nº. 9.985/2000, ou seja, as que destinam o uso sustentável dos recursos naturais, tem-se: Área de Proteção Ambiental da Serra Dona Francisca (1997), Área de Relevante Interesse Ecológico do Morro do Boa Vista (2003), Reserva Particular de Patrimônio Natural Caetezal (2001). No entanto, comparando a Lei do SNUC é possível verificar que existem incoerências nas unidades de conservação em Joinville, pois ainda não se adequaram com as normas do SNUC (VIEIRA, 2007).

Em uma breve análise da área das UC, destaca-se que sua área total aproximada é de 41.419 ha. Correspondendo cerca de 36% da área do município, sendo que somente a APA Serra Dona Francisca, onde também estão inseridos o Parque Rolf Colin, RPPN Caetezal e parte da Estação Ecológica do Bracinho abrange aproximadamente 32% da área de Joinville.

Cabe ressaltar, que grande parte destas UC aqui mencionadas, tiveram sua criação com intuito principal de conservação das áreas naturais localizadas principalmente na região urbana. Para as UC localizadas na área rural, além da conservação dos remanescentes da floresta atlântica e proteção a fauna silvestre, algumas delas tiveram também como objetivo a proteção dos recursos hídricos que abastecem Joinville.

Neste contexto, destaca-se uma característica do órgão municipal de meio ambiente de Joinville (FUNDEMA) a valorização das áreas naturais consideradas UC para conservação, buscando levar a sério o Sistema Nacional de Unidades de Conservação – SNUC. No entanto, grande parte das UC localizadas em Joinville não contam com uma infra-estrutura básica para receber turistas, sendo que as UC que possuem algum tipo de infra-estrutura, já apresentam debilidades das mesmas.

Quanto à legislação ambiental, além da utilização SNUC e do Sistema Estadual de Unidades de Conservação o município possui um Código Municipal do Meio Ambiente, instituído através da Lei Complementar nº. 29, de 14/6/1996, um Código de Posturas, determinado pela Lei Complementar nº. 84, de 12/1/2000 e a Lei n.º. 5.712/2006 que dispõe sobre a Política Municipal do Meio Ambiente e sobre o Sistema Municipal de Meio Ambiente – SISMMAM.

Seguindo a legislação do município, instituída pela Lei nº 2.419, de 27 de julho de 1990, cria-se a Fundação Municipal do Meio Ambiente – FUNDEMA. Atribuída como fundação pública, vinculada a Prefeitura Municipal de Joinville, com o papel de articular, assegurar, elaborar, orientar, fiscalizar e assessorar atividades as quais condizem com a proteção do meio ambiente.

A estrutura organizacional básica exigida na Lei nº 2.419/90, determina que esta deverá compor um conselho deliberativo, uma diretoria e um conselho fiscal. Através de um estatuto, determinado pelo decreto nº 6.457/90 cria-se áreas técnicas com o intuito de deliberar funções práticas na gestão do meio ambiente no município. Atualmente, as atividades decorrentes das áreas técnicas, bem como outras atividades dentro da fundação, estão supervisionadas por quatro gerências e uma coordenadoria.

Destaca-se aqui a Gerência de Manutenção de Áreas Públicas (GEMAP) a qual é responsável na gestão relacionada à manutenção da arborização e vegetação de vias e logradouros públicos, assim como praticar a administração e fiscalização do serviço funerário, conservar e executar benfeitorias e reformas nas instalações dos cemitérios municipais e promover a gestão ambiental das áreas legalmente protegidas.

A GEMAP, responsável pela gestão das UC, destina cerca de quinze funcionários diretos para as atividades voltadas às UC do município. Dentre estes estão, o coordenador de UC, um funcionário para o Parque Municipal Morro do Finder (administração), nove funcionários no Parque Municipal Zôo-Botânico (administração, bióloga, veterinário, serviços gerais e tratadores), um funcionário e 2 dois estagiários no Parque Natural Municipal da Caieira, quatro funcionários na Área de Proteção Ambiental Serra Dona Francisca (administração, técnico agrícola, fiscais) (VIEIRA, 2007).

Porém, apesar de apresentar uma legislação ambiental municipal, bem como seguir a legislação federal e estadual de UC, a Fundação Municipal do Meio Ambiente não atende as normas mínimas de conservação exigidas por estas, apresentando então problemáticas quanto à gestão, bem como de infra-estrutura de visitação.

Em destaque para as UC mais visitadas no município de Joinville tem-se o Parque Municipal Morro do Finder, que recebe constantemente visitantes, com fins educativos, científicos, recreativos e de lazer contemplativo, em 1006, por exemplo, entre os meses janeiro a outubro de recebeu aproximadamente 3.534 visitantes, considerando ao mês uma média de aproximadamente 353 visitantes, sendo grande parte estudantes. As visitas monitoradas são feitas mediante o agendamento na FUNDEMA. Outro destaque é o Parque Natural Municipal Caieira atingindo uma média de janeiro a outubro de 2006, de aproximadamente 21.200

visitantes, considerando ao mês uma média de aproximadamente 2.120 visitantes, sendo uma pequena parcela deste total representado por um público de turistas, segundo relatos dos monitores do parque. Esta UC apresenta como um grande diferencial, o elevado estado de conservação dos ecossistemas presentes nesta UC (ecossistema lagunar da Baía da Babitonga, manguezal e restinga) bem como sua infra-estrutura, mesmo mínima e ainda precária, pode ser considerada, entre as UC do município, a mais adequada para visitação. Considera-se também um dos fatores de atratividade desta UC, os sítios arqueológicos (sambaquis e oficinas líticas) espalhados ao longo da área, apesar da falta de atenção por parte do poder público, tendo em vista que estes, assim como outros espalhados pela região norte do estado de Santa Catarina apresentam um elevado valor cultural, porém muitos em estado de abandono (VIEIRA, 2007).

Diante tal situação, como fato recente no município, percebe-se a exigência da população na criação parques de lazer, diferentemente da proposta de UC, as quais não condizem com a necessidade atual da população joinvilense.

Análise comparativa

Considerando o contexto das UC dos municípios de Curitiba e Joinville busca-se descrever no quadro 1, características relevantes para uma análise comparativa, sendo esta descrita seguidamente.

Quadro 1 – Análise comparativa da gestão das áreas legalmente protegidas em Curitiba e Joinville

	<i>Curitiba</i>	<i>Joinville</i>
<i>Área do município</i>	435 km ² (IBGE)	1.131 km ² (IBGE, 2007)
<i>População (número de habitantes)</i>	1.797.408 (IBGE, 2007)	487.003 (IBGE, 2007)
<i>Quantidade de áreas legalmente protegidas</i>	32	09
<i>Número de turistas</i>	46,5% dos turistas visitam os parques e 3,5% visitam os bosques (CURITIBA, 2008).	26,20% dos turistas visitam as áreas naturais (SANTUR, 2008).
<i>Utilização das áreas legalmente protegidas para o turismo</i>	Intensa 10 parques e bosques fazem parte da Linha Turismo	Recebe em sua maioria moradores e uma pequena quantidade de turistas
<i>Administração municipal de turismo</i>	Instituto Municipal de Turismo – Curitiba Turismo	Fundação de Promoção e Planejamento Turístico de Joinville - PROMOTUR
<i>Administração municipal de meio ambiente</i>	Secretaria Municipal do Meio Ambiente	FUNDEMA
<i>Legislações ambientais municipais</i>	Diversas tendo lei própria do sistema municipal de unidades de conservação	Três específicas, utiliza as leis estaduais e federais
<i>Adequação das UC na lei federal do SNUC</i>	Não há quase relação direta	Apresenta relação direta, não cumprindo alguns pontos
<i>Tipo de turismo predominante realizado nas áreas legalmente protegidas</i>	Turismo de lazer Turismo histórico-cultural	Turismo de lazer Turismo histórico-cultural Turismo rural
<i>Educação ambiental</i>	Atividades pontuais em datas específicas	Finder, Caieira e Zoobotânico
<i>Maior utilização geral</i>	Lazer	Conservação

Fonte: Autores.

Em uma análise comparativa, destaca-se inicialmente as áreas dos municípios, sendo que o município de Joinville apresenta uma área de 1.131 km² relativamente maior que Curitiba com aproximadamente 435 km², o que diferencia Curitiba, praticamente urbanizada em sua totalidade, de Joinville com espaços ainda rurais. No censo demográfico de 2000, apresentado pelo IBGE (2007), Curitiba apresentou 1.797.408 habitantes e Joinville 487.003 habitantes. Isto permite identificar uma maior demanda potencial por espaços de lazer em Curitiba.

Com relação às áreas legalmente protegidas, em sua quantidade, Curitiba apresenta 32 parques e bosques (terminologia adotada pela legislação ambiental do município), que totalizam em uma área de 1.800 ha., correspondendo a aproximadamente 20% do território de Curitiba. O município de Joinville apesar de possuir nove UC, sendo estas diferenciadas de acordo as categorias estabelecidas pelo SNUC, correspondem a 36% do território de Joinville, totalizando em uma área de 41.419 ha.

Em um estudo de demanda turística (CURITIBA, 2008), realizado pela Secretaria Estadual de Turismo do Paraná, no ano de 2005, registrou-se um percentual de 50% de turistas que vão a Curitiba e que visitam os parques e os bosques urbanos. Em Santa Catarina, especificamente no município de Joinville, segundo dados da Santur (2008), coletados no ano de 2006, cerca de 26,20% dos turistas que visitam a cidade, conhecem suas áreas naturais. A utilização destas áreas de Curitiba para o turismo tem sido intensa, sendo que dos 32 parques e bosques, dez fazem parte da Linha Turismo. A visitação nas UC de Joinville é feita principalmente pela população local, e uma pequena quantidade de turistas.

Na promoção dos atrativos turísticos, Curitiba conta com o Instituto Municipal de Turismo – Curitiba Turismo, criado em 2003, órgão vinculado a Prefeitura Municipal de Curitiba. Em Joinville, o órgão responsável pelo planejamento das ações de desenvolvimento turístico é a Fundação de Promoção e Planejamento Turístico de Joinville – PROMOTUR, criada em 1997, e entrando em atividade de planejamento apenas no ano de 2005. Observa-se a recente organização específica para a divulgação dos espaços das cidades, e esta questão dificulta o “uso turístico” dos mesmos. Curitiba acaba divulgando seus parques junto com a imagem advinda de seu planejamento urbano. Já Joinville cria apenas no ano de 2005 uma coordenação para a gestão da atividade de “turismo ecológico e rural” e atualmente, na gestão de 2009, uma coordenação de turismo em áreas naturais que planeja e propõe políticas públicas para estas áreas, considerando que até então o investimento era focado apenas para divulgação de outros espaços da cidade, bem como para o segmento específico de turismo rural. Gândara (2003) defende que o fato de Curitiba ser uma cidade planejada e o resultado deste planejamento ser uma imagem de cidade ecológica e com qualidade de vida, este fato fez com que a imagem de qualidade ambiental tenha se transformado no principal atrativo turístico da cidade.

Com o intuito de proteger o meio ambiente do município, Curitiba apresenta uma Secretaria Municipal do Meio Ambiente, criada no ano de nos anos de 1970. Em Joinville, como já descrito, tem-se a Fundação Municipal do Meio Ambiente, criada no ano de 1990. Ambas realizaram e realizam diversas ações ligadas ao meio ambiente, podendo destacar em Joinville, o Programa de Certificação Ambiental Lista Verde e SOS Nascentes, e em Curitiba os programas Lixo que não é Lixo e Câmbio Verde, relacionando a educação ambiental e benefícios aos cidadãos, a questão dos resíduos recicláveis. Cabe ressaltar que tanto em Curitiba quanto em Joinville a gestão das áreas legalmente protegidas é de responsabilidade dos respectivos órgãos municipais de meio ambiente.

No aspecto das legislações ambientais, Curitiba atende seus parques com um Sistema Municipal de Unidades de Conservação, criando leis específicas para as áreas legalmente protegidas, sobrepondo-se às leis federais. A Fundação Municipal do Meio Ambiente de Joinville se atém principalmente a legislação estadual e federal, possuindo ainda três leis específicas para as questões ambientais do município, seguindo diretamente o SNUC, porém não cumprindo algumas exigências.

O turismo realizado nos parques e bosques de Curitiba é caracterizado como turismo de lazer e também turismo histórico-cultural, já que em vários deles se encontram memoriais das diversas etnias que formaram a população da cidade. Cabe destacar que em alguns parques a preocupação ambiental é ressaltada, por serem sede da Unilivre-Universidade Livre do Meio Ambiente, do Jardim e Museu Botânico, do Museu de História Natural, e tais aspectos também se convertem em atrativo turístico. Em Joinville, os segmentos de turismo e lazer e turismo

histórico-cultural também são destaques, no entanto, ainda se tem o segmento de turismo rural na APA Serra Dona Francisca.

As atividades de educação ambiental nos parques e bosques de Curitiba são pontuais, em datas específicas, algumas poucas ações possuem caráter permanente nestes espaços, como no Parque Iguazu em relação ao Zoológico. Em Joinville, considerando que a visitação é feita principalmente no Parque Municipal Zoo-Botânico, Parque Natural Municipal da Caieira e Parque Municipal Morro do Finder, a FUNDEMA destina para estas áreas monitores ambientais que através de um agendamento realizam atividades de educação ambiental.

Diante tais dados reforça-se que nos parques e bosques de Curitiba a maior utilização ainda é motivada por lazer, sendo que a Prefeitura Municipal de Curitiba destina atualmente maiores esforços na manutenção e instalação de equipamentos de lazer, porém por suas características os parques se transformaram nos mais importantes atrativos turísticos da cidade. Joinville diferentemente de Curitiba, dedicou até o momento esforços para a conservação das áreas naturais, estabelecendo, mesmo que superficiais, medidas para conservação das UC.

Considerações Finais

Realizada a comparação, pode-se perceber que as áreas de lazer públicas e áreas de conservação da natureza são essenciais para a população dos dois municípios e que os aspectos de gestão diferem em alguns pontos.

Procurou-se identificar características específicas de cada município, no que se refere as áreas de lazer e áreas legalmente protegidas. Para atender as necessidades emergentes do planejamento urbano, na contenção de enchentes, assim como, para conter o processo de favelização destes espaços e oferecer uma opção de lazer a população, Curitiba optou pela criação de áreas verdes, definidas como parques ou bosques. Para estas áreas, foi então elaborada uma legislação municipal específica, a qual tem por objetivo determinar áreas de uso público assim como áreas de conservação. Algumas destas áreas são identificadas pelo município como atrativos turísticos, considerando que atualmente recebem um alto fluxo de turistas durante o ano.

Em Joinville, as necessidades e exigências por parte da população foram distintas, sendo que o fator de conservação foi prioridade, principalmente para as áreas localizadas na região urbana central. Fato este que possibilitou manter, até os tempos atuais, um alto índice de áreas naturais no município. No entanto, esta dedicação para conservação das áreas naturais impossibilitou até o momento a criação de parques de lazer, que são solicitados pela população.

Para o turismo, as áreas naturais de ambos os municípios contribui na imagem turística, mas não são enfocados da mesma forma na promoção das cidades.

Conciliar a questão ambiental com o lazer exige planejamento, pessoal para trabalhar, objetivos bem definidos e educação ambiental. A gestão acaba por ser um desafio.

Alguns elementos podem e devem ser observados para a gestão dessas áreas protegidas contribuindo para a evolução do trabalho com a população local e visitantes:

- áreas prioritárias para a adequação da relação conservação da natureza e lazer ativo;
- pesquisas de identificação da demanda real e potencial;
- pesquisas de satisfação dos visitantes;
- parcerias e outras estratégias para a manutenção desses espaços;
- atenção para os aspectos de segurança dos frequentadores;
- opções de lazer ativo (esportes, atividades lúdicas de educação ambiental, espaços que estimulem o convívio entre os frequentadores e espaços de contato mais primário com a natureza, espaços para manifestações da cultura popular presentes na cidade, dentre outras opções).

- opções de alimentação que permitam que o frequentador permaneça mais tempo na área protegida.
- centros de apoio aos visitantes, com informações pertinentes e interessantes podendo ter acesso a internet, biblioteca e outras fontes de informação.

A administração municipal deve ficar atenta as tendências e valorizar os espaços que oferece a sua comunidade e visitantes. Em uma pesquisa da Paraná Pesquisas (2008) com os jovens da cidade Curitiba, apenas 3,49% apontaram que quando querem se divertir buscam os parques da cidade, 47,21% procuram os shoppings centers, 32,09% as casas de shows ou bares, 27,44% os cinemas (que estão dentro dos shoppings), 23,95% os estádios de futebol e outros centros esportivos, 8,6% teatros, museus e outros espaços culturais. Na visão dos jovens as prefeituras podem fazer projeções das tendências de aceitação e utilização dos parques.

Percebe-se a importância da discussão da gestão dos municípios por meio do planejamento urbano efetivo, que beneficie a população e gere oportunidades de desenvolvimento, neste contexto as áreas legalmente protegidas são espaços que podem contribuir nestas questões, pois conservam o patrimônio natural, podem proporcionar o lazer e servem de atrativo para o turismo com seu caráter socioeconômico. A gestão responsável desta relação exposta na abordagem é um direito dos cidadãos, o Estatuto da Cidade (Lei Federal Nº 10.257, de 10 de julho de 2001) em seu artigo 2º ressalta que a política urbana tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e da propriedade urbana com base em diversas diretrizes, sendo a primeira a “garantia do direito a cidades sustentáveis, entendido como o direito à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à infra-estrutura urbana, ao transporte e aos serviços públicos, ao trabalho e ao lazer, para as presentes e futuras gerações” (BRASIL, 2002).

Referências

- BOULLÓN, Roberto C. *Planejamento do espaço turístico*. Tradução de: Josely Vianna Baptista. Bauru, SP: EDUSC, 2002.
- BRASIL. *Diretrizes para visitação em unidades de conservação*. Ministério do Meio Ambiente. Secretaria de Biodiversidade e Florestas. Diretoria de Áreas Protegidas. Brasília: Ministério do Meio Ambiente, 2006.
- _____. *Estatuto da Cidade* (2002) Estatuto da Cidade: guia para implementação pelos municípios e cidadãos: Lei nº. 10257, de 10 de julho de 2001, que estabelece diretrizes gerais da política urbana. 2ª ed. Brasília: Câmara dos Deputados, Coordenação de Publicações, 2002.
- CASTRO, Iná Elias et al (Orgs). *Geografia: conceitos e temas*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2003.
- CURITIBA. Prefeitura Municipal de Curitiba. *Parques e Bosques*. Disponível em: <<http://www.curitiba.pr.gov.br>> Acesso em 12 ago 2008.
- DIEGUES, Antonio Carlos Sant’Ana. *O mito moderno da natureza intocada*. 4ª ed. São Paulo: Annablume; Hucitec; Núcleo de Apoio à Pesquisa sobre Populações Humanas e Áreas Úmidas brasileiras, USP, 2002.
- GANDARA, José Manoel Gonçalves, Ações comunicativas do destino turístico Curitiba. In: REJOWSKI, Miriam; COSTA; Benny K. (org.). *Turismo contemporâneo: desenvolvimento, estratégia e gestão*. São Paulo: Atlas, 2003.
- IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. *Censo Demográfico e Geociências*. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br>>. Acesso em 10 ago 2008.
- MENEZES, Claudino Luiz. *Desenvolvimento urbano e meio ambiente: A experiência de Curitiba*. Campinas, SP: Papyrus, 1996.
- SANTOS, Antônio Raimundo dos. *Metodologia científica: a construção do conhecimento*. 6ª ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2004.

- SANTUR. *Sinopse Comparativa 2004, 2005 e 2006 janeiro/fevereiro*. Joinville: SANTUR, 2006.
- SANDEVILLE, Euler. A paisagem natural tropical e sua apropriação para o turismo. In: YÁZIGI, Eduardo (org.). *Turismo e paisagem*. São Paulo: Contexto, 2002.
- TERNES, Apolinário. *História de Joinville, uma abordagem crítica*. Joinville: Meyer, 1981.
- TRINDADE, Etelvina Maria de Castro et al (coord.) *Cidade, homem e natureza: uma história das políticas ambientais de Curitiba*. Curitiba: Unilivre, 1997.
- VIEIRA, Vinicius Boneli. *Uso público e ecoturismo em unidades de conservação – Joinville – Santa Catarina*. Joinville: IELUSC, 2007. Monografia. (Trabalho apresentado para a obtenção de título de bacharelado em Turismo com Ênfase em Meio Ambiente). 2007.